SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 46, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Compõe Comissão de Recebimento de Bens.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea p do Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, anexo do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007, e considerando o disposto no art. 73, inciso I, alínea b da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Murilo Murça de Carvalho, matrícula S053192, Thais Regina Borges de Faria, matrícula S046161, e Regina Célia Amaral dos Santos, matrícula S029755, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Bens referente ao Contrato STJ n. 119/2008 (Processo STJ n. 7319/2008), que tem por objeto a aquisição de aquisição de equipamentos para montagem de estúdio fotográfico, com assistência técnica.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor Reginaldo da Silva França, matrícula S022556.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO